

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORROZÃO ZÉ DE FREITAS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO V FESTIVAL DO FRIO DO MUNICÍPIO DE MATUREIA/PB.

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa o cumprimento da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal Nº 032/2023.

O Estudo Técnico Preliminar da Contratação é documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de Inexigibilidade que consta no Documento de Oficialização da Demanda, nos termos a seguir expostos. Este Estudo Técnico Preliminar conterá apenas os elementos obrigatórios constantes no § 2º do Art.18 da Lei nº 14.133/21, pois não se faz necessário todos os elementos devidos o valor e o objeto da contratação.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Festival do Frio de Matureia se consolidou como um evento de grande relevância cultural e turística para o município e região, atraindo um público diversificado e fomentando a economia local. A realização da sua quarta edição visa fortalecer essa tradição, oferecendo entretenimento de qualidade e impulsionando o turismo no período de baixa temporada.

A contratação da BANDA FORROZÃO ZÉ DE FREITAS, um cantor de renome e conhecido pelo público de todo Brasil, com vasta experiência e um repertório de sucessos que atravessam gerações, justifica-se pelos seguintes fatores:

- Atração de Público: A popularidade e o reconhecimento do cantor garantem uma grande atração de público para o evento, tanto munícipes quanto turistas de outras cidades e estados.
- Qualidade Artística: BANDA FORROZÃO ZÉ DE FREITAS possui um histórico de apresentações de alta qualidade, com músicos experientes e um show dinâmico e envolvente.
- Relevância Cultural: O cantor é um ícone da música Brasileira, com canções que marcaram época e continuam a ser apreciadas por diversas faixas etárias, agregando valor cultural ao festival.



- Impacto Econômico: A grande afluência de público gerada pelo show do cantor contribui para o aumento do consumo em diversos setores da economia local, como hotelaria, gastronomia e comércio.
- Promoção do Município: A presença de uma atração de nível como BANDA FORROZÃO ZÉ DE FREITAS eleva a visibilidade do Festival do Frio e do próprio Município de Matureia, promovendo o turismo e a imagem da cidade.
- Atendimento ao Interesse Público: A oferta de um espetáculo musical de qualidade e gratuito atende ao interesse da população local e dos visitantes, proporcionando lazer e entretenimento.

II. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo refere-se à apresentação Artística: BANDA FORROZÃO ZÉ DE FREITAS para apresentação de show musical no dia 31 de julho, com duração de 02:00h (Duas horas).

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi efetuado levantamento de mercado para verificar as bandas/grupos musicais/artistas que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade e eficiência.

Desse modo o município recebeu proposta de preços conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	Contratação de show artístico da BANDA FORROZÃO ZÉ DE FREITAS para apresentação musical no V Festival do Frio do Município de Matureia/PB, no dia 31 de julho de 2026.	show	01	R\$: 40.000,00	R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais)

IV. ESTIMATIVA DE VALOR

Com base no levantamento de mercado descrito no item VI deste estudo e diante do disponível pelo município para execução do serviço previsto, verificou-se que a estimativa média para o valor desta contratação é de R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais)

V. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que há apenas um artista interessado, assim não haverá o parcelamento da solução.

VI - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Diante da necessidade do município e, com base nos elementos anteriores, expostos neste estudo, considera-se viável a inexigibilidade de licitação para contratação do Cantor para prestação de serviço de uma apresentação musical uma vez que a contratação se alinha aos objetivos deste órgão e é viável do ponto de vista econômico-financeiro.

Maturéia - PB, 18 de maio de 2026.

Atenciosamente,


GUSTAVO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
SECRETÁRIO DE TURISMO